Decreto nº 31/51.

O Prefeito Municipal Substituto de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Nomeia.

Joaquim Ignacio, para exercer o cargo de Inspetor Municipal, sem direito a remuneração, no quarteirão denominado Rio da Lontra, na Colonia Roquilão, neste municipio, obedecendo as seguintes divisas: De um lado com o rio Khupador, e por outro lado, com o quarteirão do sr. José Amancio e a Fazenda Rumadili.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 1º de Junho de 1951.

Joaquim Teodoro de Oliveira
Prefeito Municipal Substituto

Secretario.

Ressalva: Onde se lê: Joaquim Ignacio, leia-se: Joaquim Inacio Pereira

Joaquim Teodoro de Oliveira
Pref. Municipal Substituto.

- Prestou Compromisso Legal nesta data.